



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2593, de 10 de dezembro de 1992

Altera número de vagas e salários de funções trabalhistas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas das funções trabalhistas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, abaixo discriminadas:

Assessor da Divisão de Promoção Social - de 2 para 3 vagas; Assessor de Planejamento e Controle - de 4 para 6 vagas; Assessor de Planejamento e Secretaria - de 5 para 7 vagas; Assessor Técnico - de 10 para 15 vagas; Assistente de Encarregado de Departamento Pessoal - de 4 para 5 vagas.

Artigo 2º - Ficam alterados os salários correspondentes às categorias profissionais regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme relacionados abaixo:

CARGO	DE Cr\$	PARA Cr\$.
Assessor da Divisão de Promoção Social,	2.273.000,00	3.500.000,00
Assessor de Planejamento e Controle	2.918.000,00	3.500.000,00
Assessor de Planejamento e Habitação	3.959.000,00	4.500.000,00
Assessor de Planejamento e Secretaria	3.618.000,00	4.100.000,00
Chefe do Departamento Pessoal	3.537.000,00	4.100.000,00
Chefe da Divisão de Planejamento e Secretaria	2.918.000,00	3.500.000,00
Chefe da Divisão de Tributação	3.539.000,00	4.500.000,00
Chefe de Planejamento e Serviços Administrativos	3.539.000,00	4.500.000,00
Comprador Junior	1.519.000,00	2.200.000,00

segue fls.2.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

decreto nº 2593/fls.2.


Coordenador Técnico da Divisão de Educação	3.539.000,00	4.100.000,00
Encarregado da Copa	1.546.000,00	2.000.000,00
Encarregado Pessoal Hospitalar	2.236.000,00	3.000.000,00
Encarregado de Recursos Humanos Hospitalar	2.052.000,00	3.500.000,00
Encarregado de Segurança Hospitalar	1.917.000,00	2.300.000,00
Motorista de Gabinete	1.684.000,00	2.000.000,00
Secretária Executiva Especializada	2.918.000,00	4.100.000,00
Supervisor de Licitações e Contratos	1.684.000,00	2.200.000,00

Parágrafo único - Ficam atualizados os salários correspondentes à categoria profissional de Auxiliar de Diretor, para Cr\$.1.600.000,00, regida pela legislação trabalhista.

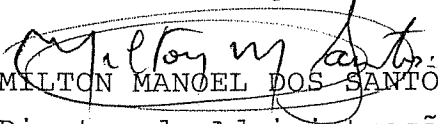
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 1992.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de dezembro de 1992

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Diretoria na data supra.

  
MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício